



Prefeitura do Município de Maringá - PR

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número 7368

Competência 06/2024

Emitida em 12/06/2024 15:11:41

RPS Nº 1802 Série 1, emitido em 12/06/2024 Lote: 20240612151141

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: N.L. COMERCIO DE PECAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME

Nome Fantasia: N.L. COMERCIO DE PECAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07.663.275/0001-54 Inscrição Municipal: 109282

Endereço: HORACIO RACCANELLO FILHO ADVOGADO, 7261 - ZONA ARMAZEM - 87020035

Telefone: 4430253334 Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAPUA

CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

Endereço: RUA OSMAR ANTONIO CAPUANO, SN - CENTRO - TERREO - 86884000

Telefone: 43996946063 Email: notasarapuaparana@gmail.com Município: Arapuã - PR

Discriminação dos serviços:

MAO DE OBRA CONSERVADORA - CONSERVADORA DE VACINAS - ELBER - CSV280 - 182011343NF REF. CHAMADO 1403169 // APROVADO 26/06/24// EMPENHO 1637/2024// DADOS BANCARIOBANCO DO BRASIL AG 1187-8 C/C 21998-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
ATESTADO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento das matérias ou prestação de serviços, constantes desta Nota Fiscal Recibo

Licitação: \_\_\_\_\_ - Modalidade: *Contratação Direta*  
 Contrato: \_\_\_\_\_ - Número: \_\_\_\_\_  
 Arapuã, PR, *17* de *06* de *24*  
 Assinatura: *[Assinatura]*

Valor Total da NFS-e

R\$ 800,00

Item da Lista de Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Serviços R\$ 800,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$800,00
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	<b>Valor Líquido R\$ 800,00</b>
Optante Simples Sim	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

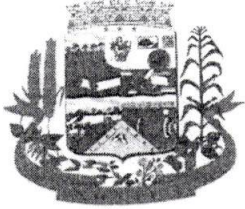
Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012  
 \* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.  
 Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



R G 1 R T 4 Q W M

Código de Verificação  
**RG1RT4QWM**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **N. L. COMERCIO DE PEÇAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** inscrita no CNPJ: **07.663.275/0001-54** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	Und	Quant	Valor Unit.	Valor total RS
001	Montagem das peças (Mão de obra)	UN	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	<b>Valor total</b>				<b>RS 800,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** fez-se necessário a compra direta para atender ao Ofício n° 65/2024 do Departamento de Saúde, para a manutenção da geladeira destinada a guardar e conservar os medicamentos da Unidade Básica de Saúde.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 31/2024, em nome da empresa **N. L. COMERCIO DE PEÇAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** inscrita no CNPJ: **07.663.275/0001-54** por compra direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

**Arapuã-PR, 21 de março de 2024.**

*Huida*

**Sebastião Huida**

**Diretor Dep. De Saúde**